



Publicação
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 29 / 10 / 2021 a ___ / ___ / ___ por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.
Patis-MG, 29 / 10 / 2021.

RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº 771

de 29 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

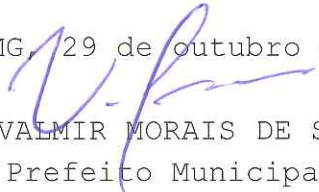
Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º No dia 02 de novembro de 2021, não haverá expediente nas repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, em razão do feriado nacional de Finados.

Art. 4º Excetuem-se do disposto no artigo 2º e 3º os serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis-MG, 29 de outubro de 2021.


VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal